

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-7-83

Celso Gomes


Aos onze dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Capitão Luís António Moreira Tavares, Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Custódio das Neves Lopes Ramos, Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes e Sr. Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Em seguida, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eng^o José Arménio Sequeira Pereira.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia 8 do mês em curso, que apresenta um saldo de vinte e três milhões cento e trinta e quatro mil setecentos e noventa e três escudos, em dinheiro, e trinta e quatro milhões cento e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro escudos, em documentos de despesa.

ARRANJO DO ROSSIO: - Na sequência das várias deliberações tomadas sobre o assunto, a Câmara tomou conhecimento da maquete respeitante ao projecto para o arranjo do Largo do Rossio, executada pelo autor do referido projecto - Arqt^o Tércio Guimarães e por um maquetista, tendo sido deliberado, por unanimidade, deixar a mesma para posterior apreciação.

TURISMO - Ofertas: - Por proposta do Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares, foi deliberado, por unanimidade, oferecer pequenas lembranças turísticas à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Graça de Eixo, destinadas a uma quermesse que se vai realizar naquela freguesia.

CULTURA: - O Vereador Sr. Custódio Ramos apresentou os seguintes assuntos:

Biblioteca Municipal: - Por proposta do Vereador Sr. Custódio Ramos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a Biblioteca Municipal

encerre ao público durante o período compreendido entre 15 de Julho e 30 de Setembro, com vista à reorganização de todo o serviço de arquivo de jornais e revistas, ficando apenas autorizada a consulta do Diário da República.

Subsídios: - Foi lida e apreciada uma carta do Rancho Folclórico de Cacia, segundo a qual aquele agrupamento vai fazer uma exibição na R.T.P. do Porto e, também, gravar um disco, pelo que solicitam que a Câmara Municipal lhes conceda um subsídio da quantia de cinquenta mil escudos em troca da oferta de trezentos discos para o Turismo. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

Conservatório Regional de Aveiro "Calouste Gulbenkian": - O Vereador Sr. Custódio Ramos, na qualidade de representante da Câmara no Conservatório Regional "Calouste Gulbenkian" propôs que fosse prestado apoio no ajardinamento do recreio daquele Estabelecimento, uma vez que aquela zona está com bastante mau aspecto e muito impróprio para as crianças ali brincarem.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva de se deslocar ao local a fim de verificar o que será possível fazer.

GOVERNADOR CIVIL DE AVEIRO: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, oficial ao Governador Civil cessante - Dr. Aurélio Pinheiro -, a agradecer toda a atenção dispensada e a manifestar todo o nosso apreço pela forma como tratou dos problemas relacionados com esta Autarquia.

Seguidamente, ausentou-se da Sala o Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER - PRAÇAS LIVRES: - A Câmara tomou conhecimento de uma exposição subscrita por vários industriais de veículos automóveis ligeiros de passageiros, em serviço de aluguer na cidade de Aveiro, a solicitarem a prorrogação do prazo para o funcionamento de "praças livres" na cidade de Aveiro, fixado através do Edital nº 137/82.

Depois de breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, prorrogar por mais 60 dias o período experimental para funcionamento das referidas praças livres.

CAMPOS DE JOGOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Junho, último, a Câmara tomou conhecimento de uma carta da Firma GUIGA-SPORT, de Lisboa, através da qual solicitam uma revisão de preços relativa a um aumento de 20% no custo total da obra de instalação de 3 campos de ténis no campo de jogos anexo ao Estádio Mário Duarte, e ainda, autorização para iniciarem a respectiva montagem apenas no próximo dia 1 de Agosto.

Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, deferir aquelas pretensões.

TOPONÍMIA: - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº 144/83, de 4 do mês em curso, da Junta de Freguesia da Vera-Cruz a remeter cópia da acta da sessão da respectiva Assembleia de Freguesia, em que foi deliberado a mudança do nome da Rua das Marinhas, para a de "Rua de Antônio dos Santos Lê (antiga Rua das Marinhas)".

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e remeter esta deliberação aos Armazéns Gerais, com vista à execução da respectiva placa.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DA QUINTA DO GRINÉ - RECLAMAÇÕES À LISTA DEFINITIVA: - Foi presente o relatório respeitante às reclamações apresentadas, elaborado pelo grupo de trabalho para o efeito constituído, tendo sido, em face do mesmo, deliberado o seguinte:

José de Matos Ramalho - Indeferir, em virtude de o mesmo não ter feito prova oportuna da sua situação, de acordo com o nº 9 do Regulamento para atribuição das habitações em causa em que foram publicamente fixadas as condições do concurso. De acordo ainda com o artigo 17º da portaria 327/75 de 27 de Maio, os elementos a considerar serão os constantes do processo à data da respectiva habilitação, para a primeira lista a homologar.

Antônio da Silva Maia - Considerar sem fundamento legal, uma vez que não se trata propriamente de reclamação mas antes de reforço da precária situação habitacional. A pontuação atribuída é a legalmente correspondente à coabitação com familiares.

João da Costa Marques - Considerar sem fundamento uma vez que a pontuação atribuída é a legalmente correspondente à situação abarracada.

Carlos Alberto Lopes Vicente e Carlos Lourenço - Considerar sem fundamento legal, uma vez que a pontuação atribuída é a correspondente à coabitação com familiares, além da classificação ter sido feita segundo as declarações insertas nos respectivos questionários.

Antônio de Jesus Pinto - Considerar sem fundamento legal, por não se tratar de reclamação propriamente dita e sim de um alerta à sua precária situação habitacional. A pontuação atribuída é a que legalmente diz respeito de "sem habitação".

João Artur Soares Videira - Considerar sem fundamento uma vez que, segundo declarações constantes no questionário, o concorrente habita num prédio ou moradia com todas as condições de habitabilidade, pelo que não seria

necessário inquérito.

Cândida Penha Lopes - Indeferir, por não ter fundamento porque face ao resultado do inquérito, foi classificado como prédio ou moradia com condições de habitabilidade.

José Luís Lourenço Batista - Indeferir, uma vez que a esposa trabalhava na altura do concurso e não declarou esse facto.

Ernesto Soares dos Santos - Dado que o mesmo reclama contra o facto de ter sido atribuída habitação ao concorrente nº 336 - Otília de Jesus de Almeida e Sousa -, cujo agregado familiar também excede o limite máximo para a tipologia das casas a concurso, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em 30 de Julho do ano findo que admitiu definitivamente a concurso o agregado atrás mencionado e, quanto ao reclamante e dada a orientação seguida pelo actual grupo de trabalho em relação ao concurso em questão, manter a exclusão do candidato Ernesto Soares dos Santos.

José Simões Azevedo, Alexandre Rodrigues Martins e Manuel António Ribeiro - Relativamente a estes candidatos e após a leitura do relatório apresentado pela Engenheira Lucília Cunha, a Câmara deliberou manter as pontuações respectivas.

MERCADO JOSÉ ESTEVÃO - ARREMATAÇÃO DE BANCAS: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a referida deliberação porquanto as bancas arrematadas pelos Senhores Mário Manuel Pedrosa da Silva e Maria das Neves Ribeiro dos Santos, têm os nºs. 18 da placa A e 1 e 3 da placa C, respectivamente, e não os números que ali figuravam.

REALOJAMENTOS - PASSAGEM DESNIVELADA DE ESGUEIRA: - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual o Sr. Joaquim Fernando Teixeira da Silva, inquilino da casa do Sr. Canelas, aceitou a proposta de indemnização de oitenta mil escudos, acrescida da importância de quinhentos escudos mensais respeitante ao alojamento de um casal, durante 19 meses, o que totaliza a quantia total de noventa mil escudos. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a referida informação e, por conseguinte, autorizar o pagamento da importância referida.

JUNTAS DE FREGUESIA - SUBSÍDIOS: - Demorada troca de impressões sobre a possibilidade de vir a ser distribuído mais um subsídio às Juntas de Freguesia deste concelho, tendo sido deliberado, por unanimidade, ordenar à Secretaria que forneça os elementos necessários à adopção de um melhor crité-


rio de distribuição.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, autorizar o pagamento dos documentos registados com os nºs. 3418, 3421 a 3453, 3455 a 3502 e 3525, da quantia total de nove milhões quarenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro a subscrevo.


Luís António Moreira Soares

Vitor Manuel de Jesus



Carlos de Sousa Figueiredo Gomes
